



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SETOR DE LICITAÇÕES

ERRATA AO EDITAL
TOMADA DE PREÇO 80/2021.

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital da Tomada de Preços Nº 80/2021, cujo objeto é a Implantação de infraestrutura urbana com pavimentação, drenagem e passeio público no município de Cantagalo RJ, de acordo com o contrato de repasse nº 903180/2020/MDR/CAIXA.

1 – Fica alterado o texto do item **14.6.4** do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, e registrado no CREA ou CAU, comprovando haver a empresa licitante executado obras de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância, para habilitação das empresas participantes, são os seguintes serviços/obras: (conforme o disposto no art. 30, inciso II e §§ 2º e 3º da Lei federal nº 8.666/93), que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles

Leia-se:

Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, deverá ser apresentado atestado(s) ou certidão (ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da LICITANTE que comprove sua capacidade operacional e desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, comprovando haver a empresa licitante executado obras de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da presente licitação, (conforme o disposto no art. 30, inciso II e §§ 2º e 3º da Lei federal nº 8.666/93), que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles, cujas parcelas de maior relevância são os seguintes serviços

Cantagalo, 08 de setembro de 2021.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente